

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.390, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora para desempenhar Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 37, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **04/01/2021**, a servidora **REJANESY APARECIDA NESI ARTIFON**, Matrícula nº 1728-0, para exercer a função gratificada de **Diretora do Departamento Saúde**, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Em razão da nomeação fica suspenso o Estágio probatório da servidora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro